

PORTARIA N.º 230 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1793

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consoante o disposto no art. 12, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o primeiro período das férias legais do servidor **Carlos Rogério Leão**, matrícula n.º 261, referente ao período aquisitivo 13/7/2009-12/7/2010, de 2 a 16/8/2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 2 dias do mês de agosto de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral